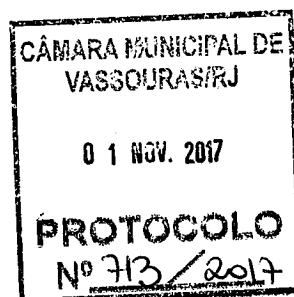




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO Nº

Ementa: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que viabilize o cumprimento da Lei nº2.678/2012 que dispõe sobre incentivo ao cultivo da citronela e da *Crotalaria jucea* como método natural de combate a dengue e dá outras providencias.

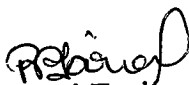
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: que viabilize o cumprimento da Lei nº2.678/2012 que dispõe sobre incentivo ao cultivo da citronela e da *Crotalaria jucea* como método natural de combate a dengue e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma lei extremamente importante e urgente sua aplicação, precisando que pequenas ações sejam feitas, facilitando o trabalho dos agentes de combate à dengue.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Rosi Farias

Vereadora